

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 000888

LOCAL DE ENTREGA: Local do evento: Ginásio  
Municipal de Esportes Ayrton Senna da  
Silva Avenida José

DATA DE ENTREGA: 29/10/2015

=====

### INSTALAÇÃO/COMPRAS CARPETE

660 metros quadrados de carpete cor Azul Rei ou Cinza a ser instalado na área livre da quadra (área sem piso de jogo)

Instalação tem que ser finalizada até o dia 04/11.

Local do evento: Ginásio Municipal de Esportes Ayrton Senna da Silva  
Avenida José de Moraes Terra 2001, (Marginal do Chá) VL Barth - Itapetingua, SP  
Responsável no local Willmar Guimaraes a partir do dia 04/11 - Tel: 21 99188-2924

#### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

#### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).